



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 019/2019.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. Ivaldo de Almeida, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, viabilizar um estudo voltado para formulação de uma POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, enquanto instrumento fundamental necessário para o crescimento sustentável e visando um melhor aproveitamento do espaço viário nas ruas de nossa cidade.

APROVADO em única sessão

C. M. de Cachoeirinha, 06/08/2019

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

Considerando que a Lei nº 12.587/12 (Lei de Mobilidade Urbana) determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana, já estabelecido como diretriz pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01), o que reforça sobremaneira o dever do Município, conforme também assevera o art. 182 da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha, a qual estabelece que o Município deve inclusive, implantar políticas de educação para a segurança do trânsito, em articulação com o Estado;

Considerando que a responsabilidade pela segurança viária, conforme se tornou público o anotado em Emenda Constitucional nº 82 de 2014, deve obrigatoriamente ser partilhada, também entre os municípios. Estabelecendo com muita clareza no art. 144, §10, da Constituição Federal, que a segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas vias públicas, compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente;

Considerando que o aumento populacional em nosso Município aliado ao acréscimo da frota veicular, notabilizou-se como uma equação de trânsito, que aponta para premente necessidade de um estudo voltado para uma nova engenharia de tráfego, permitindo assim um melhor desenvolvimento sustentável do nosso município;



Câmara Municipal de Cachoeirinha

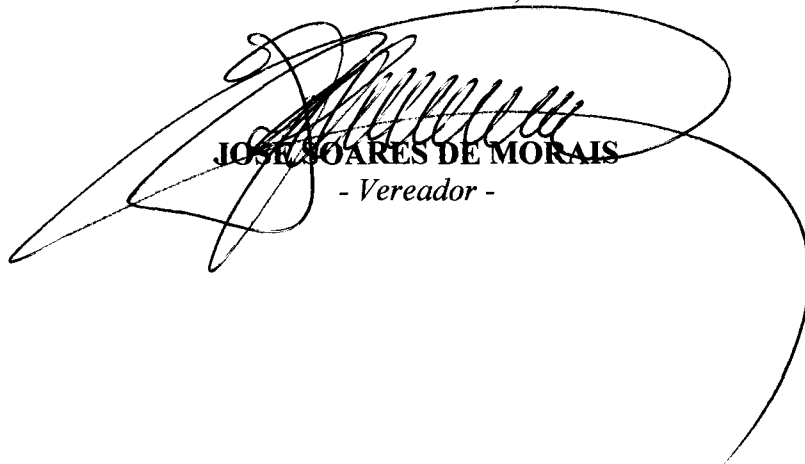
Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Por tudo isso exposto, e pelo desejo de aprovação desta Proposição, agradeço antecipadamente aos Nobres Colegas Edis.

Cachoeirinha/PE, em 02 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



JOSÉ SOARES DE MORAIS
- Vereador -